



A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação de algum dos imóveis citados já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere esta convocação.

Teresina – PI, 07 de janeiro de 2009.

LUCILE DE SOUZAMOURA
Diretora Presidente da **EMGERPI**

OF. 162

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2009 – EMGERPI

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, incorporadora da COHAB/PI, pelo presente CONVOCA o (a) beneficiário(a) do Programa Mutirão, Sra. **MARIADA CRUZ SILVA CAVALCANTE** (contrato nº 778.113.000.986-1, Quadra 39, Casa 11, Conjunto Nova Teresina, nesta cidade), **para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste**, comparecer à Casa do Mutuário, à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual.

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação de algum dos imóveis citados já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere esta convocação.

Teresina – PI, 14 de janeiro de 2009.

LUCILE DE SOUZAMOURA
Diretora Presidente da **EMGERPI**

OF. 160

RIBEIRÃO CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação na forma do disposto na Lei 4.404/76, e no Estatuto Social da Sociedade, ficam convocados os senhores acionistas da RIBEIRÃO S/A, Comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de Janeiro de 2.009, às 08:00 (Oito horas) na Sede Administrativa Filial de Balsas – MA, Rodovia MA 06 km 05 Zona Rural Balsas - MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária:

a) Eleição de Diretores para o novo mandato.

II – Extraordinária:

b) Demais Assuntos de Interesse da Sociedade.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 14 de Janeiro de 2.009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor/Presidente

P.P. 9981
3 - 2

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO FORTE-APORF-sob a denominação de Associação de Produtores do Forte- APORF, com sede e foro no município de Inhuma-PI em 21-12-2008 fica esta entidade criada como órgão reivindicativo e representativo do Forte e toda área circunvizinha. Entidade apartidária, a APORF tem por finalidade a união de todos os produtores que representa, visando melhorar as condições de vida da comunidade, bem como defender os direitos de seus associados. A APORF terá as seguintes categorias de sócios: Fundadores e Contribuintes, Honorários e Correspondentes. Terá como penalidades: advertência, suspensão e eliminação. Órgãos de decisão e consulta da APORF: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria com mandato de 04(quatro) anos compõe-se dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; Diretores: esporte e lazer; comunicação e relações públicas; conselho fiscal. Votam e podem ser votados para a diretoria todos os sócios quites com suas obrigações sociais, sendo comprovadamente da comunidade embora trabalhem fora dela e tenha condições de acompanhá-la. As eleições serão realizadas de 04(quatro) em 04(quatro) anos na 1ª quinzena de janeiro em Assembléia Geral por aclamação ou votação secreta, dependendo da decisão da Assembléia Geral com posse imediata após serem proclamados eleitos. Em caso de dissolução da APORF, seu patrimônio será destinado a entidades congêneres. O presente Estatuto só poderá ser reformulado por decisão de dois terços dos associados devidamente convocados pra tal fim, com antecedência de 08(oito) dias. Inhuma-PI, 21 de dezembro de 2008. Francilene Rodrigues de Lucena(Presidente)

P.P. 9983

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA (CNPJ 41.522.103/0001-07, com sede à Praça Santa Teresinha s/nº, Centro – Várzea Branca – PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR a DISPENSA das Licenças Prévia e de Instalação da Construção de Praças Públicas Paulo Soares Lima (Sabo) e Maurício Pereira da Silva na Sede do Município de Várzea Branca-PI.

Várzea Branca-PI, 14 de Janeiro de 2008.

João Dias Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA (CNPJ 41.522.103/0001-07, com sede à Praça Santa Teresinha s/nº, Centro – Várzea Branca – PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR a DISPENSA da Licença Prévia da Construção do Centro de Empreendedorismo na Sede do Município de Várzea Branca-PI.

Várzea Branca-PI, 14 de Janeiro de 2008.

João Dias Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

P.P. 9982